DECRETO-LEI N.º 1875/81

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
A R C O S
ESTADO DE MINAS GERAIS

ART. 5.º

EXERCÍCIO 1.985

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 19 85 A 19 87

1ª APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões, em 21/10/84
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

2ª APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões, em 27/11/84
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

PROJETO DE LEI Nº 1072

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1985/1.987.

A Câmara Municipal de Arcos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Arcos, para o triênio 1985/1987, elaborado na forma dos atos complementares nºs 43 e 76, de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima para o período, as Despesas de Capital (Investimentos), em Cr$9.396.300.000,00 (Nove bilhões, trezentos e noventa e seis milhões e trezentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento dos Investimentos no presente orçamento, são assim distribuidos:

RECEITAS DE CAPITAL	1985	1986	1987	TOTAL
Superavit do Orçamento Corrente	310.829.500	485.200.000	780.500.000	1.576.529.500
Operações de Crédito	1.000.000	1.000.000	2.000.000	4.000.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	6.200.000	8.000.000	5.000.000	19.200.000
Transferências de Capital	968.070.500	2.135.100.000	4.693.400.000	7.796.570.500
SOMA	1.286.100.000	2.629.300.000	5.480.900.000	9.396.300.000

Art. 3º - Os Investimentos aqui discriminados, cuja realização fica autorizada por esta lei, são programados com base nos recursos considerados disponíveis e constantes de nossa mensagem:

Alpha - Editora Gráfica Ltda.
Av. Bias Fortes, 980 - Fone: 226-5887 - B.H.

DECRETO-LEI N.º 1875/81

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
A R C O S
ESTADO DE MINAS GERAIS

ART. 5.º

EXERCÍCIO 1.985

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIDS 19 85	19 86	19 87	TOTAL
	01 - CÂMARA MUNICIPAL				
	1.1 - Gabinete e Secretaria da Câmara				
4120	Equipamentos e material permanente	5.000.000	1.000.000	1.000.000	7.000.000
	SOMA	5.000.000	1.000.000	1.000.000	7.000.000
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
	2.2 - Gabinete do Prefeito				
4110	Obras e Instalações	2.000.000	5.000.000	5.000.000	12.000.000
4120	Equipamentos e material permanente	2.000.000	50.000.000	70.000.000	122.000.000
4210	Aquisição de imóveis	2.000.000	10.000.000		12.000.000
	SOMA	6.000.000	65.000.000	75.000.000	146.000.000
	2.3 - Procuradoria				
4120	Equipamentos e material permanente	100.000	900.000	900.000	1.900.000
	SOMA	100.000	900.000	900.000	1.900.000
	2.4 - Divisão de Administração				
4120	Equipamentos e material permanente	500.000	2.400.000	1.000.000	3.900.000
	SOMA	500.000	2.400.000	1.000.000	3.900.000
	2.5 - Divisão de Fazenda				
4120	Equipamentos e material permanente	500.000	60.000.000	3.000.000	63.500.000
	SOMA	500.000	60.000.000	3.000.000	63.500.000
	2.6 - Divisão de Educação e Cultura				
4110	Obras e Instalações	455.000.000	800.000.000	800.000.000	2.055.000.000
4120	Equipamentos e material permanente	66.000.000	100.000.000	100.000.000	266.000.000
	SOMA	521.000.000	900.000.000	900.000.000	2.321.000.000

APROVADO
Sala das Sessões, em 29-10-84
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

APROVADO
Sala das Sessões, em 29-11-84
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Alpha - Editora Gráfica Ltda.
Av. Bias Fortes, 980 - Fone: 226-5887 - B.H.

DECRETO-LEI N.º 1875/81

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
A R C O S
ESTADO DE MINAS GERAIS

ART. 5.º

EXERCÍCIO 1.985

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS 1985	1986	1987	TOTAL
	2.7- Divisão de Obras e Serviços Urb.				
4110	Obras e Instalações	540.000.000	1.200.000.000	4.000.000.000	5.740.000.000
4120	Equipamentos e material permanente	113.000.000	200.000.000	500.000.000	813.000.000
4331	Auxílios p/despesas de Capital	100.000.000	200.000.000		300.000.000
	SOMA	753.000.000	1.600.000.000	4.500.000.000	6.853.000.000
	TOTAL DOS INVESTIMENTOS	1.286.100.000	2.629.300.000	5.480.900.000	9.396.300.000

1º Plenamente aprovado
APROVADO
Sala das Sessões, em 29/10/87
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

2º Plenamente aprovado
APROVADO
Sala das Sessões, em 03/11/87
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Regina [illegible]
SECRETÁRIA

Alpha - Editora Gráfica Ltda.
Av. Bias Fortes, 980 - Fone: 226-5887 - B.H.

DECRETO-LEI N.º 1875/81

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
A R C O S
ESTADO DE MINAS GERAIS

ART. 5.º

EXERCÍCIO
1.985

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 19 85 A 1987

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em consequência da alteração da receita, ser criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes desta lei:

Parágrafo único - as importâncias referentes aos exercícios de 1986 e 1987, estimadas a preço de 1985, serão corrigadas monetàriamente, por ocasião dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1.985, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arcos, 06 de Novembro de 1984

1º APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões, em 29/10/84
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

2º APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões, em 05/11/84
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Plácido P. V. J
Plácido Ribeiro Vaz

Segundo Antunes Rodrigues

VISTO 27/09/1984
Plácido P. V. J

Alpha - Editora Gráfica Ltda
Av. Bias Fortes, 980 - Fone: 226-5887 - B.H.